Conselho Municipal do Meio Ambiente

Venâncio Aires RS

Ata nº 01/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14hs, na sala de reuniões da Secretaria do Meio Ambiente, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, conforme lista de presença em anexo, para reunião ordinária, com a presença dos servidores Carin Gomes e Cesar Moreira, da SEMMA.

O presidente, Alexandre Kreibich deu início à reunião, acolhendo a todos e de imediato referiu-se ao assunto da Rescisão do Contrato com a Cooperativa da Usina de Triagem, incluído na Pauta do dia às 12h30 de hoje, no grupo de discussão do Conselho no WhatsApp, pelo Secretário Nilson Lehmen. Solicitou ao servidor Cesar Moreira apresentar o Relatório sobre as irregularidades existentes na Prestação de Serviços na Usina de Triagem dos Resíduos Sólidos, em Linha Estrela, pela CRC Cooperativa de Catadores dos Vales do Taquari e Rio Pardo Ltda. Cesar, com o relatório em mãos, confirmou sobre a rescisão, e o encerramento no dia 05 de fevereiro, segunda-feira. Foi questionado pelos conselheiros sobre a medida tão repentina, que causará impacto significativo na Gestão dos Resíduos. Cesar informou que, em 14 de abril de 2023, a CRC foi notificada a apresentar esclarecimentos/regularizar o não cumprimento do contrato de operação dos serviços na USINA, por apresentar irregularidades quanto a Segurança, Pessoal, Serviços. Quanto ao serviço, houve diminuição constante da triagem, de 10% do volume, mínimo de acordo com o contrato, sendo que a porcentagem de resíduos triados em novembro de 2023 foi de 3,97% e de 2,12% em dezembro de 2023. A porcentagem de resíduos triados no ano de 2023 foi de 6,07%. Departamento Jurídico sugeriu a concessão de prazo. A Empresa contestou, apresentou documentação, porém o pedido foi indeferido, sendo o contrato rescindido conforme Processo de Comunicação Interna para aplicação de sanção contratual. O Presidente Alexandre enfatiza que o Conselho quer receber atualizações rotineiras sobre os procedimentos e etapas do processo, bem como das demais atividades e serviços da Secretaria.

Posterior a isso, a servidora Carin informou que está em andamento os trâmites necessários para contratação emergencial de Analista Ambiental, que atuará na Gestão dos Resíduos, onde é fundamental um profissional técnico da área. A Analista Ambiental também auxiliará a equipe do Setor de Licenciamento Ambiental. Posteriormente pretende-se criar cargo e vaga e realizar concurso público. A documentação então será encaminhada para aprovação da Câmara de Vereadores, com o respectivo impacto financeiro no orçamento, e a fonte de recursos. Considerando que o Fundo Municipal do Meio Ambiente já apresenta superavit, a administração solicita autorização deste Conselho para uso do recurso no ano de 2024. O Conselho aprovou por unanimidade a utilização do recurso para a contratação emergencial referida.

Sobre o PSA – Pagamento de Serviços Ambientais, Carin informou que o Grupo Gestor de Projetos está ativo, porém, como estamos em ano Eleitoral não será possível repassar recursos. O Grupo definirá os objetivos a serem propostos nos editais, elaborar os editais. Será

responsável pela seleção dos projetos no Edital da Corsan, que definiu a Bacia do Arroio Grande como área principal. Até o momento, somente 6 agricultores demonstraram interesse ao chamamento.

Em seguida, foi apresentado o Ofício 001/2024 SEMMA, do Setor de Licenciamento, solicita manifestação Conselho, no pedido de renovação da Licença Ambiental nº 141/2018 da Empresa Mecânica Deodoro Ltda, de Vila Deodoro, vencida desde 20.11.2022, portanto a mais de 12 meses, o que prevê regularização de licença de instalação + licença de operação. Porém, a Lei Complementar 141/2018 Art. 7º possibilita ao Conselho o deferimento de RENOVAÇÃO. Aprovado pela maioria. O Conselho recomenda revisão e/ou revogação da Lei Complementar, considerando parecer do Departamento Jurídico apresentado.

Por fim, Priscila esclareceu sobre o Ofício 568/2022 da PATRAM, solicitando aquisição de materiais que contribuem nos atendimentos e vistorias ambientais, repassado ao COMDEMA para liberação de recursos do Fundo do Meio Ambiente. O Departamento Jurídico emitiu despacho, ponderando que é inviável a destinação de recurso sem a formalização de um Termo de Parceria entre o Município com a FEPAM e/ou PATRAM, como já foi sugerido em reunião com o Setor de Planejamento e a PATRAM, quando o ofício foi pautado.

Devido ao adiantado da hora, o Presidente encerrou a reunião. E para constar, eu, Norma Barden, secretária, registrei a presente ata, aprovada pelos presentes, que será assinada pelo presidente.